



PROCESSO N.º 986/2006

PROTOCOLO N.º 9.010.246-0

PARECER N.º 457/07

APROVADO EM 04/07/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO FERREIRA NEVES –  
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PALMITAL

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Área  
Profissional: Informática – Integrado ao Ensino Médio

RELATORA: TERESA JUSSARA LUPORINI

## I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 2959/2006–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do Município de Palmital que por sua Direção, solicita Reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática – Integrado ao Ensino Médio.

### **2 - Dados Gerais do Curso**

- Habilitação Profissional: Técnico em Informática
- Área Profissional: Informática – Integrado ao Ensino Médio
- Autorização: Parecer n.º 80/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 855/06 de 21 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: o curso será ministrado de segunda a sexta-feira no turno da noite
- Regime de Matrícula: anual
- Carga Horária: 4.000 h/a 3.330 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 4 anos máximo de 5 anos
- Modalidade de Oferta: Presencial
- Requisitos de Acesso: o aluno deverá apresentar a conclusão do Ensino Fundamental.



PROCESSO N° 986/2006

## 2.1 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Informática atuará no mundo do trabalho, dominando ferramentas de informática, conhecendo o funcionamento do computador e seus periféricos. Será capaz de interagir com os outros profissionais e colaborar na solução de problemas encontrados na área técnica.”

## 2.2 - Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: 00577 – COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO F. NEVES – EFMNP							
MUNICÍPIO: 1800 – PALMITAL							
CURSO: 746 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA							
FORMA: INTEGRADA				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005			
TURNO: Noite				C H: 4000 h/a 3330 horas			
MÓDULO: 40				ORGANIZAÇÃO: SERIADA			
Disciplinas		1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	H/A	Horas
BNC	Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3	2	440	366
	Arte	2	-	-	-	80	66
	Educação Física	2	2	2	2	320	266
	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	2	2	2	-	240	200
	Matemática	3	3	3	2	440	366
	Física	2	2	2	-	240	200
	Química	2	3	-	-	200	166
	Biologia	-	-	3	3	240	200
	História	2	2	2	-	240	200
	Geografia	3	2	-	-	200	166
PD	Filosofia	-	-	-	2	80	66
	Sociologia	-	-	-	2	80	66
	Informática Instrumental	2	-	-	-	80	66
<i>Subtotal</i>		<b>23</b>	<b>19</b>	<b>17</b>	<b>13</b>	<b>2880</b>	<b>2400</b>
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Fundamentos e Arquitetura de Computadores	2	-	-	-	80	66
	Redes e Sistemas Operacionais	-	-	2	2	160	133
	Suporte Técnico	-	2	2	-	160	133
	Internet e Programação WEB	-	2	2	2	240	200
	Lógica de Programação	-	2	-	-	80	66
	Linguagem de Programação	-	-	2	2	160	133
	Banco de Dados	-	-	-	2	80	66
	Análises e Projetos	-	-	-	4	160	133
<i>Subtotal</i>		<b>2</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>12</b>	<b>1120</b>	<b>930</b>
<b>Total</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>4000</b>	<b>3330</b>

## 2.3 - Certificação

Após a conclusão das quatro séries, os alunos receberão o Diploma de Técnico em Informática.



PROCESSO N° 986/2006

## 2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 393 a 397 e 427.

- Prefeitura Municipal de Palmital
- Ronaldo Retecheski ME – BIT Informática
- Micro Line Informática
- DBS Informática
- J & J Informática

## 2.5 - Corpo Docente

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
João Luiz Scaramal Junior	- Tecnologia em Processamento de Dados - Especialização em Administração de Banco de Dados	- Coordenação do Curso
Nerci de Oliveira	- Letras: Português/Inglês com as respectivas Literaturas - Especialização em Língua Portuguesa: Metodologia de Ensino	- Língua Portuguesa e Literatura
Silvani A. Szolomicki Rocha	- Educação Artística – Habilitação em Artes Plásticas - Especialização em Educação e Arte	- Arte
Cezar Schmitz	- Educação Física - Especialização em Metodologia do Ensino da Educação Física: Treinamento Desportivo	- Educação Física
Anadir Matchula Felde	- Letras: Português/Inglês e Respektivas Literaturas - Especialização em Lingüística Aplicada ao Ensino da Língua Inglesa	- Inglês
Vanda Barbosa V. Fermino	- Ciências – Habilitação em Matemática - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional - Especialização em Ensino de Matemática	- Matemática



PROCESSO N° 986/2006

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Ana Lúcia Berti	- Agronomia - Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes para disciplinas do Currículo do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação Profissional em Nível Médio: Física - Especialização em Desenvolvimento Gerencial	- Física
Marilda Godoy de Lima	- Agronomia - Programa Especial de Formação Pedagógica: Química	- Química
Eni Boing Rocha	- Ciências – Habilitação em Biologia - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional - Especialização em Biologia	- Biologia
Marilda de Souza Oliveira	- História - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	- História
Rosemara Antunes	- Geografia	- Geografia
Willians Guzzo Janneck	- Filosofia	- Filosofia
Gilsona Mezarobba	- Filosofia - Especialização em Metodologia do Ensino Superior	- Sociologia
Marcelo Fernando Silvestri	- Tecnologia em Processamento de Dados - Programa Especial de Formação Pedagógica – Licenciatura Plena em Matemática	- Informática Instrumental - Redes e Sistemas Operacionais - Internet e Programação Web
Débora Regina Costa	- Tecnologia em Processamento de Dados - Especialização em Gestão Educacional	- Fundamentos e Arquitetura de Computadores - Lógica de Programação - Banco de Dados
Cristiano Ricardo Costa	- Tecnologia em Processamento de Dados - Programa Especial de Formação Pedagógica Habilitação: Matemática	- Suporte Técnico - Linguagem de Programação - Análise e Projetos

### **3 - Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 135/2006 do NRE de Pitanga integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e o Especialista Cesar Correa Biella, Tecnólogo em Processamento de Dados emitiu



PROCESSO N° 986/2006

Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

**3.1.** Qualificação dos recursos humanos condizentes com a Proposta pedagógica:

O Colégio apresenta quadro de pessoal administrativo, especialista e docente habilitados para as respectivas funções, sendo que o Coordenador do Curso é habilitado em Ciências Contábeis, possui Especialização em Educação e fez a Formação Pedagógica oferecida pelo CEFET de Pato Branco obtendo a habilitação de Matemática – Licenciatura Plena, atende aos critérios do Ofício Circular 10/06 do DEP/SEED.

**3.2.** Plano de capacitação para professores:

A capacitação dos docentes será permanente e continuada, através de cursos promovidos e ofertados pelo NRE, participação em eventos pedagógicos promovidos pela SEED, grupos de estudo promovidos pelo Colégio, troca de experiências, momentos de discussão e reflexão sobre as práticas pedagógicas.

(...)

**3.4.** Indicação de melhorias dos recursos materiais, físicos e pedagógicos em atendimento ao Plano de Curso:

Conforme indicação à folha 342, 343, o Colégio passou por reformas como pintura, reparos em geral, consertos e manutenção de computadores e impressoras, melhorando assim o Laboratório de Informática. Quanto às aquisições destacamos mapas, rádio gravador, retroprojeter, DVDs, data-show para auxiliar o trabalho pedagógico.

**3.5.** Informações que mereçam destaque na ação pedagógica do estabelecimento de ensino, tais como: projetos, experiências inovadoras, etc.

O Colégio promove ações de integração com a comunidade através de atividades culturais como Festa Julina, Festival de Música e Dança, Gincana Cultural e Esportiva, Jogos, Projeto Meio Ambiente. Quanto às ações relacionadas ao Curso em questão o Colégio tem proporcionado palestras aos alunos, visitas em outras instituições de ensino que oferecem o mesmo curso, projetos para divulgação do curso envolvendo os alunos que opinam tanto na construção do projeto, como interagindo com alunos interessados no curso, promoção de gincana voltada para os conhecimentos adquiridos no curso com o objetivo de contextualizar a teoria associada à prática.

**3.6.** Projetos ou atividades relevantes construídos pela Instituição:

Gincana Cultural envolvendo conhecimentos do Curso em pauta: palestras com a parceria de instituições superiores, Gincana do Meio Ambiente, Feira de Profissões.

**3.7.** Características essenciais da Instituição considerando a Educação Profissional em nível Médio:

A direção do colégio prima por uma questão democrática, preocupada em oferecer um ensino de qualidade buscando recursos físicos necessários ao desenvolvimento do curso. A Coordenadora do Curso tem dispensado uma atenção especial aos alunos no que se refere a formação humana,

---



## PROCESSO N° 986/2006

num trabalho conjunto com Coordenação e corpo docente para formar cidadãos aptos a exercer a função de Técnico em Informática.

### **3.8. Observações da Direção, se necessário:**

A Gestão do Colégio, direção e direção-auxiliar é composta por profissionais habilitados, ambos preocupados em nortear as ações da Equipe Pedagógica e Corpo Docente de forma aglutinadora, com divisão de funções e atribuições claras, por meio de reuniões onde são debatidos assuntos de ordem pedagógica, humana e financeira.”

## **Laudo Técnico do Perito**

“Em face a atribuição delegada pelo Ato Administrativo n.º 135/06 de 01/08/2006, do Núcleo Regional de Educação de Pitanga, com vistas ao Reconhecimento do Curso de Educação Profissional – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, no Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves – EFMNP, do município de Palmital, eu César Correa Biella, Tecnólogo em Processamento de Dados pela UNIVALE – União das Escolas Superiores do Vale do Ivaí, emito o presente Laudo Técnico, após vistoria nas instalações do Colégio supramencionado, quanto ao demonstrativo de Recursos Físicos, Materiais e Ambientais específicos do Curso.

A Biblioteca do Colégio possui instalações adequadas, em tamanho e mobiliário, com mesas e cadeiras para os alunos fazerem as atividades. Possui um acervo bibliográfico condizente com currículo escolar oferecendo condições de atendimento às exigências específicas das áreas dos conteúdos trabalhados. Há uma suficiente variação de títulos e volumes para todas as disciplinas do curso, bem como um computador com impressora, ligado à internet para uso dos alunos.

O laboratório de Informática é amplo, devidamente arejado e tem um ótimo acervo de materiais e equipamentos próprios que atendem às necessidades do aprendizado dos alunos quanto ao desenvolvimento da criatividade e competência técnica exigida por um mundo de mercado globalizado.

Os ambientes e instalações estão adequados ao desenvolvimento do trabalho pedagógico, possibilitando uma relação dialógica – teoria e prática – para a compreensão da realidade.

Em decorrência da vistoria apresento **Laudo Técnico Favorável** ao Reconhecimento do Curso **Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio**, no **Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves – EFMNP**, do município de Palmital.”

## **4 - Parecer DEP/SEED**

Pelo parecer n.º 410/06-DEP/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para o reconhecimento do referido Curso.



PROCESSO N° 986/2006

## II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática – Integrado ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, mantido pelo Governo do Estado do Paraná no Município de Palmital, conforme o estabelecido no Parágrafo Único do Art. 32 da Deliberação n.º 09/06-CEE.

É o Parecer.

## CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 03 de julho de 2007.

## DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.  
Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de julho de 2007.